

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2022

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA “PESSOA FÍSICA” PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO DA AGENCIA PEIXE VIVO – SIGA APV, EM ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO.

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h00min do dia 24 de março de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020. Foi recebido envelopes de **01 (UM)** concorrente:

Nº	NOME	CPF	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	RODRIGO ANSALONI ANDRADE	038.933.606-89	24/03/2022	9:30	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento do proponente nominado ao final desta Ata Em seguida os membros da referida Comissão e o concorrente presente rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os membros da Comissão procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	RODRIGO ANSALONI
	06 FOLHAS
<b>7. - Habilitação jurídica</b>	
7.3 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
g) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU o concorrente RODRIGO ANSALONI ANDRADE**. Neste contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a Abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Técnica, conforme planilha a seguir:



ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2022			
Nº	CONCORRENTES	CPF	FOLHAS
1	RODRIGO ANSALONI ANDRADE	038.933.606-89	22 FLS.

A Comissão informa que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio São Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. O "envelope nº 03 - Proposta de Preço" permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **11h10min.**

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.

  
Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

  
Peterson Logullo Ribeiro

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CPF	CREENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	RODRIGO ANSALONI ANDRADE	038.933.606-89	RODRIGO ANSALONI ANDRADE	